



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ANEXO - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCOMBUSTÍVEIS
ETAPAS SELETIVAS

1. INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO INTERNA DO PPGBIOMB

I- As inscrições para seleção interna do PPGBiomb serão realizadas por meio do envio de todos os documentos no prazo para o e-mail ppbic@iqufu.ufu.br, indicando no assunto “Inscrição no Processo seletivo Doutorado Sanduíche/2023 – PDSE”.

2. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

I- O processo seletivo será composto de 2 (duas) etapas, sendo 1 (uma) eliminatória (Proposta) e 1 (uma) classificatória (Produção científica), conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1. Etapas e critérios de avaliação do processo seletivo no âmbito do Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis (PPGBiomb).

Etapas	Itens Avaliados	Peso / %
1ª. Proposta (Eliminatório)	Resumo da proposta contendo obrigatoriamente: Título do projeto, nome do orientador na UFVJM, nome do orientador no exterior com filiação e um breve resumo mostrando as justificativas, relevância e objetivos da pesquisa.	Etapa eliminatória
2ª. Produção científica (artigos científicos) do discente e orientador no exterior (Classificatório)	Lista de publicações e comprovação da produção do discente*. Somatório dos Fatores de impacto (FI do JCR) dos artigos publicados nos últimos 3 anos.	50%
	Lista de publicações e comprovação da produção do orientador no exterior*. Somatório dos Fatores de impacto (FI do JCR) dos artigos publicados nos últimos 3 anos.	50%

*Como comprovantes podem ser encaminhadas as publicações com as principais informações (autoria, DOI, revista publicada, etc.). Também é necessário enviar a comprovação do JCR da revista.

O resultado final da etapa classificatória será calculado usando a Equação:

$$Resultado\ final = \sum_{i=1}^n FI(discente) \times 0,5 + \sum_{i=1}^n FI(orientador) \times 0,5$$

II- Compete à comissão julgadora proceder à avaliação dos candidatos cumprindo rigorosamente o que determina este Edital, se responsabilizando integralmente em todas as esferas públicas pelos trâmites e procedimentos avaliatórios.

III- A composição da comissão julgadora será divulgada no dia **23/02/2023**, no portal da PRPPG/UFVJM.

IV- Caberá à comissão julgadora proceder à avaliação dos candidatos cumprindo rigorosamente o que determina este Edital, se responsabilizando integralmente em todas as esferas públicas pelos trâmites e procedimentos avaliatórios.

V- O resultado das etapas seletivas será disponibilizado no portal da PRPPG/UFVJM, no dia **27/02/2023**.

VI- O(a) candidato(a) poderá requerer reconsideração do indeferimento da inscrição no processo seletivo ou do resultado das etapas seletivas, sem efeito suspensivo, no prazo de 2(dois) dias úteis, contados do dia imediatamente posterior à publicação do resultado a ser revisto.

VII- Os requerimentos de reconsideração e de recurso deverão ser, preferencialmente, interpostos no formulário específico para cada finalidade disponível no portal da PRPPG/UFVJM e enviado ao endereço ppbic@iqufu.ufu.br.

3. CRONOGRAMA

I. O cronograma está sujeito a alterações, caso as mesmas ocorram, serão publicadas no portal da PRPPG/UFVJM.

II. É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação das datas, horários e procedimentos estabelecidos neste Edital. Informações adicionais e/ou específicas poderão ser fornecidas pela coordenação do Programa de Pós-graduação e/ou comissão julgadora e divulgadas no portal da PRPPG/UFVJM.

III. Todas as datas e procedimentos cumprirão os horários de funcionamento da PRPPG.

Etapa	Data
Período de inscrição	13 a 14/02/2023
Resultado da análise das inscrições	15/02/2023
Período para apresentação de requerimento de reconsideração contra o indeferimento da inscrição	16 e 17/02/2023
Publicação do resultado da análise de requerimento de reconsideração contra o indeferimento da inscrição	22/02/2023
Publicação da composição da comissão julgadora	23/02/2023
Realização da Primeira Etapa Seletiva	24/02/2023
Realização da Segunda Etapa Seletiva	24/02/2023
Divulgação do resultado das etapas de seleção	27/02/2023
Interposição de requerimento de reconsideração do resultado das etapas de seleção	28/02 e 01/03/2023
Publicação do resultado da análise dos requerimentos de reconsideração do resultado das etapas de seleção	03/03/2023
Divulgação do resultado final	06/03/2023

Obs.: as demais datas estão previstas no Edital CAPES nº 44/2022, processo Nº 23038.013644/2022-50.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Araujo Pantoja, Coordenador(a)**, em 20/01/2023, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0958888** e o código CRC **5BEA7B41**.